



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 080/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **GILVÂNIO SANTOS RESENDE**, inscrito no RG/CI sob o nº 826.358 SSP/SE e no CPF sob o nº 385.671.995-49, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para desempenhar suas novas atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, setor da Garagem Municipal, a partir de 1º. de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de novembro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL